

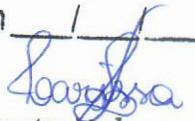
IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 039 DE 18 DE JUNHO DE 2021.

Publicado 18/06/2021

Retirado em 1/


Larissa Santos Medina
Auxiliar Previdenciária
Matricula nº 9972-0

“Dispõe sobre retificação da Portaria nº 071 de 01 de novembro de 2019, que concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora Sônia Neris Nascimento”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 41, da Lei 1713/07 (redação dada pela Lei 1893/2010),

RESOLVE:

ART. 1º - Retifica-se a Portaria nº 071/2019, para Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, fundamentada no Art. 6º da EC 41/03 c/c Art. 63 da Lei Municipal 1.713/07, à servidora pública municipal **SÔNIA NERIS NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o nº 544.259.486-53, matrícula nº 459, servidora efetivo no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo ingressado no serviço público através de contrato em 01/04/1986, efetivando-se por concurso público em 30/12/1996.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos dezoitos dias do mês de junho de 2021.


LUIZ AUGUSTO SERRA
Diretor de Previdência
Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência
Decreto 02/2021

Rua Minas Novas, 264, Centro – Nanuque/MG – CEP 39860-000
CNPJ 00.460.195/0001-52 – Fone: (33) 3621-3776
Site: www.ipasmun.mg.gov.br – e-mail: ipasmun@nanuque.mg.gov.br